Rua Antônio Tavares, 3310, Centro / CEP 78.280-000 / (65) 9.9936-9476 (65) 3241-1012 / administracao@mirassoldoeste.mt.gov.br / www.mirassoldoeste.mt.gov.br

Assinado por 1 pessoa: IGOR EDUARDO DEL MOURA TRINDADE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/FCDA7BC1B5B44FE29CF0611B7EA9C5B8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
DESPACHO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Considerando a decisão proferida nos autos acerca da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2026, pela qual a insurgência foi julgada parcialmente procedente quanto à exigência relacionada ao primeiro emplacamento dos veículos, registra-se a necessidade de retificação do instrumento convocatório e de seus anexos, com a correspondente republicação e redesignação da sessão pública.

A alteração alcança exclusivamente as disposições relativas ao primeiro emplacamento constantes dos descritivos complementares dos veículos, devendo ser considerada, para todos os fins do certame, a seguinte redação:

> *"Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, sem utilização anterior para fins de consumo, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Será admitido o fornecimento por fabricante, concessionária, distribuidora ou revendedora legalmente constituída. Eventual registro ou licenciamento anterior em nome da empresa fornecedora ou intermediária, realizado exclusivamente para fins comerciais, não descaracterizará, por si só, a condição de veículo novo, desde que comprovada a ausência de utilização anterior e preservadas integralmente as condições e garantias exigidas no instrumento convocatório. Os veículos deverão ser entregues devidamente registrados, licenciados e emplacados em nome do Município de Mirassol d'Oeste/MT, ficando todas as despesas correspondentes a cargo da contratada."*

As demais disposições, exigências, especificações e condições previstas no Edital e em seus anexos permanecem inalteradas, inclusive aquelas relacionadas aos pedidos de inclusão de Certificado ABNT NBR ISO 9001:2015, Alvará de Funcionamento como requisito de habilitação e Alvará Sanitário ou documento de dispensa, matérias que foram indeferidas na decisão administrativa.

Em razão da retificação, fica informada a nova data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 40/2026 para o dia 23 de setembro de 2026, às 9h (horário de Brasília – DF), por meio da Plataforma LICITANET, ficando o recebimento das propostas disponível até às 8h59min da mesma data.

O presente despacho tem por finalidade registrar nos autos a retificação promovida, a nova data da sessão e viabilizar a continuidade regular do procedimento licitatório, com a republicação do Edital retificado e a atualização das informações correspondentes na Plataforma LICITANET, no Portal da Transparência e nos demais meios de publicidade aplicáveis.

Após as providências de publicidade e atualização, prossiga-se com o regular andamento do processo.

Mirassol d'Oeste/MT, 09 de setembro de 2026.

LUISMAR DA SILVA MARTINS
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste/MT

IGOR EDUARDO DEL MOURA TRINDADE
Elaborador do edital
Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste/MT

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE
RUA ANTÔNIO TAVARES, Nº 3310 - CENTRO - CNPJ: 03.755.477/0001-75
MIRASSOL D OESTE/MT - CEP 78.280-000
FONE: (65) 3241-5152

CÓDIGO DE ACESSO
FCDA7BC1B5B44FE29CF0611B7EA9C5B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: IGOR EDUARDO DEL MOURA TRINDADE em 09/09/2026 10:46:03
CPF:***.***-.541-36
Certificadora: MUNICÍPIO DE MIRASSOL DOESTE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/FCDA7BC1B5B44FE29CF0611B7EA9C5B8